



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 23 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação de proposta de plano de cultura, em atenção ao Edital Mais Cultura nas Universidades.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132; e

Considerando o disposto no Edital Mais Cultura nas Universidades, do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, e o resultado do processo de seleção de propostas realizado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a proposta de plano de cultura “**Cineclube IFMG Ribeirão das Neves: uma ação educativa e extensionista para a promoção da cultura e da arte em Ribeirão das Neves, MG**”, a ser submetida ao Ministério da Cultura e ao Ministério da Educação conforme o Edital Mais Cultura nas Universidades.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2015.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais